



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1275

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-8300  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1275

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 2.304, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1.441, de 14 de novembro de 2024, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 - AUTARQUIA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Autarquia Municipal de Previdência

UNIDADE EXECUTORA: 03.01.01 - Autarquia Municipal de Previdência - IPREM

FUNCIONAL: 28.846.0023.0002 - 3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

FONTE: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

**Art. 2º.** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 - AUTARQUIA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Autarquia Municipal de Previdência

UNIDADE EXECUTORA: 03.01.01 - Autarquia Municipal de Previdência - IPREM

FUNCIONAL: 28.846.0023.0006 - 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

FONTE: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 29 de dezembro de 2025.

#### **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrado e publicado na data supra, conforme legislação em vigor:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **DECRETO Nº 2.305, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).*

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.441, de 14 de novembro de 2024, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01-01 - Câmara Municipal

Unidade Executora: 01-01-01 - Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0001.2035 - 3.3.90.30 - Material de Consumo

Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01-01 - Câmara Municipal

Unidade Executora: 01-01-01 - Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0001.2035 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Valor R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**Art. 2º.** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01-01 - Câmara Municipal

Unidade Executora: 01-01-01 - Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0001.2035 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil

Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 29 de dezembro de 2025.

#### **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

#### **Portarias**

#### **PORTARIA Nº 172, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*(Designa servidor em substituição que específica).*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1275

Página 3 de 4

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** que a servidora Sueli Rosa, titular do cargo de Analista Administrativo, encontra-se legalmente afastada do exercício de suas atribuições funcionais em razão de estar prestando serviços junto ao Cartório Eleitoral da 152ª Zona Eleitoral da Comarca de Jales, nos termos da Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965, da Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.523/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade das atividades administrativas a ele inerentes, notadamente no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

**CONSIDERANDO** que as atribuições do cargo de Analista Administrativo possuem natureza permanente, contínua e indispensável ao regular funcionamento da Administração Pública Municipal, não admitindo descontinuidade ou prejuízo à eficiência dos serviços;

**CONSIDERANDO** que o servidor Antonio Araújo Augusto Neto preenche os requisitos legais estabelecidos no art. 42, Seção Única, Capítulo V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis, encontrando-se apto a exercer a substituição temporária do cargo em questão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir, de forma imediata e temporária, a carência de recursos humanos decorrente do afastamento da titular, de modo a assegurar a regularidade, eficiência e continuidade das atividades administrativas do setor;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a designação temporária de servidor para substituição constitui medida legítima de gestão administrativa, fundada nos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e do interesse público

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, temporariamente, **ANTONIO ARAÚJO AUGUSTO NETO**, portador da cédula de identidade RG nº\*\*\*.841.276-\* SSP/SP, inscrito no CPF nº \*\*\*822298\*\*, para substituir Sueli Rosa, na função de Analista Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Diretoria Administrativa, durante o período em que a substituída permanecer afastada.

**Parágrafo Único.** O servidor ora designado perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Analista Administrativo, enquanto perdurar a substituição.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para 7 de janeiro de 2026.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 29 de dezembro de 2025.

**PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO**

Prefeito do Município  
Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Processo nº 86/2025. Pregão Eletrônico nº 22/2025, Ata de Registro de Preços 16/25. Encontra-se aberta a mencionada licitação, visando “**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO E AUXÍLIO JUNTO AS OFICINAS COORDENADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE(CMDCA) E ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS COM AS FAMÍLIAS DO PAIF E SCFV PARA 12 MESES DE DIRCE REIS**”. A data inicial para apresentação das propostas será das 0h do dia 07 de janeiro de 2026 e a final as 07h30 do dia 21 de janeiro de 2026, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 21 de janeiro de 2026, a partir das 8h, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis, 29 de dezembro de 2025. Prof. Marcelo José Bernardo - Prefeito Municipal.

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2025

PROCESSO Nº 79/2025

REFERÊNCIA: Contratação de empresa(s) para realização de shows artísticos de final de ano e decorrentes da comemoração do 66º aniversário do município de Dirce Reis/SP.

#### DESPACHO

Processada a presente licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em conformidade com a legislação vigente, e após as devidas informações prestadas pela Pregoeira nomeada pela Portaria nº 47/2025, bem como após a análise da ata da sessão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente procedimento para que dele resultem seus legais efeitos às seguintes empresas: **S. R. VILELA MARIANO LTDA**, CNPJ nº 43.686.735/0001-23, vencedora do Lote 01, no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); **FOGOS ARSENAL LTDA**, CNPJ nº 10.676.748/0001-62, vencedora dos Lotes 02 e 11, no valor de R\$ 28.890,00 (vinte e oito mil oitocentos e noventa reais); **FILMANDO EMOÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.911.280/0001-04, vencedora dos Lotes 04 e 10, no valor de R\$ 21.872,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta e dois reais); **TOX SEGURANÇA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1275

Página 4 de 4

**LTDA**, CNPJ nº 20.434.242/0001-09, vencedora do Lote 05, no valor de R\$ 9.523,36 (nove mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos); **EDILSON FURLAN VIEL**, CNPJ nº 45.297.920/0001-51, vencedor dos Lotes 06 e 07, no valor de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais); **ALEX SANDRO P. CARVALHO**, CNPJ nº 10.604.468/0001-49, vencedora dos Lotes 08 e 09, no valor de R\$ 10.590,00 (dez mil quinhentos e noventa reais); e **RCH EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 10.352.504/0001-24, vencedora do Lote 12, no valor de R\$ 5.259,95 (cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos). O Lote 03 foi declarado fracassado.

Dirce Reis, 23 de dezembro de 2025.

**Prof. Marcelo José Bernardo**

Prefeito Municipal

Concorrência Eletrônica nº 01/2025

Assinatura: 23/12/2025

.....

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Contratada: S. R. VILELA MARIANO LTDA - Contrato nº 51/2025 - Valor: R\$ 14.700,00

FOGOS ARSENAL LTDA - Contrato nº 52/2025 - Valor: R\$ 28.890,00

FILMANDO EMOÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - Contrato nº 53/2025 - Valor: R\$ 21.872,00

TOX SEGURANÇA LTDA - Contrato nº 54/2025 - Valor: R\$ 9.523,36

EDILSON FURLAN VIEL - Contrato nº 55/2025 - Valor: R\$ 22.100,00

ALEX SANDRO P. CARVALHO - Contrato nº 56/2025 - Valor: R\$ 10.590,00

RCH EVENTOS LTDA - Contrato nº 57/2025 - Valor: R\$ 5.259,95

Objeto: Contratação de empresa(s) para realização de shows artísticos de final de ano e decorrentes da comemoração do 66º aniversário do município de Dirce Reis/SP

Vigência: 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico nº 21/2025 - Processo nº 79/2025

Assinatura: 23/12/2025

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Extrato Unilateral - 1º Termo de Aditamento do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratado: ACM+ Gerenciamento de Projetos Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo para implantação de pavimentação de vicinal DR-285, trecho de ligação entre os municípios de Dirce Reis e Palmeira D'Oeste, com extensão aproximada total de 5,70 km, no município de Dirce Reis. Projeto executivo padrão DER/SP.

Prorrogação do prazo de execução e de vigência contratual por **04 (quatro) meses**.

Contrato nº: 28/2025 - Processo: 43/2025 -